



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 209 ANO XXXIV

DECRETO LEGISLATIVO Nº603/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Marcelo Ribeiro Freixo – Marcelo Freixo – Presidente EMBRATUR.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **Marcelo Ribeiro Freixo – Marcelo Freixo – Presidente EMBRATUR**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente